

Legal Shots

Nova falta por luto gestacional

Luto gestacional garante falta até 3 dias consecutivos.

A mãe pode faltar ao trabalho por motivo de luto gestacional até 3 dias consecutivos, quando não se aplique a licença por interrupção da gravidez.

O pai tem direito a faltar ao trabalho até 3 dias consecutivos, quando se verifique o gozo da licença por interrupção da gravidez ou a falta por luto gestacional

Conheça a nossa Equipa:

